



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1838, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 1º III "b" da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade e Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidora pública municipal **ISOLDA RODRIGUES**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 4.222.438-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 931.512.689-00, fundamentado nos termos do Art. 40º, § 1º III "b" da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, equivalentes ao valor de **R\$ 280,67 (Duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (30/11/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ**